

# ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CAMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

## Edital 287

LOCAIS E HORARIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Maria Elisa Carvalho Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de VILA DO CONDE faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL\*, que as secções de voto da freguesia de UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RETORTA E TOUGUES funcionarão das 08.00 às 20.00 horas do dia 26 de setembro de 2021 no(s) seguinte(s) local(ais):

### RETORTA

**Secção de voto n.º 1 - Sede da Junta de Freguesia, Avenida Manuel Dias, 668**

(do eleitor ABEL FERNANDO ARAÚJO GONÇALVES ao eleitor JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS GIL).

**Secção de voto n.º 2 - Escola Primária EB 1 de Casal do Monte, Rua Casal do Monte**

(do eleitor JOSÉ MIGUEL OSÓRIO MONTEIRO ao eleitor ZULMIRA GONÇALVES DE AZEVEDO).

### TOUGUES

**Secção de voto n.º 3 - Edifício da Junta de Freguesia, Rua Cortinhas da Fonte**

(do eleitor ABEL DE OLIVEIRA FERNANDES ao eleitor ZULMIRO JESUS GONÇALVES + 1ER +1UE).

VILA DO CONDE, 1 de setembro de 2021

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital deve referir apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_"

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais

AL-6